

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE TRABALHO E ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO APRESENTADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.304/2023, QUE TEM COMO OBJETO: Oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, no CEI “Nanci Simoni Franco”, sendo o prédio e instalações pertencentes ao patrimônio público.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, às 09h30, **reuniram-se**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, localizado na Avenida Bandeirantes, 945, Pq. Cidade Nova, CEP: 13845-440, Mogi Guaçu/SP, os membros da Comissão de Seleção Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori, Sra. Jossiana Vallim de Campos Biazotto, Sra. Clauci Aparecida Franco Eloi e Sra. Ana Paula Américo da Silva, constituída pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2023. Neste momento a Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori conduziu a sessão do Chamamento Público, **DECLARANDO ENCERRADO O PRAZO** para a apresentação de Propostas/Planos de Trabalho e Documentação para habilitação (Envelopes 1 e 2), constatando-se que foram apresentados envelopes para participação no referido certame da seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC:

01 – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS, CNPJ nº 46.402.160/0001-68.

A presidente da Comissão de Seleção, Patrícia, informou que, para auxiliar os trabalhos de análise e avaliação do plano de trabalho, da documentação exigida e no esclarecimento de dúvidas que surgirem, solicita o apoio e participação do membro da equipe técnica da Seção de Parcerias: Éverton Roberto Rodrigues, gestor das parcerias pela Secretaria de Educação. O gestor das parcerias comunicou aos membros da Comissão de Seleção que, durante a etapa de envio das propostas, uma entidade, além desta que apresentou os



envelopes, fez vistoria prévia, conforme exigência do Edital, às dependências do CEI Nanci Simoni Franco: Associação Educacional Maria do Carmo, CNPJ 22.533.290/0001-53.

Dando prosseguimento, foi apresentado o envelope entregue pela instituição Associação Espírita Vinha de Jesus, o qual estava fechado e rubricado no fecho, opaco, com as informações em sua parte frontal em conformidade com o item 7.4.2 do Edital de Chamamento Público, procedendo à abertura do mesmo.

Em seguida, deu-se a análise do plano de trabalho, que contou com o apoio do Gestor da seção de parcerias que colaborou para o saneamento de dúvidas da comissão sendo que os apontamentos foram descritos no Relatório de Julgamento e Seleção de Propostas que é parte indissociável desta ata. Destaca-se que, a OSC, única proponente do certame, apresentou plano de trabalho bem consistente e claro quanto às ações a serem executadas, as metas a serem atingidas, quais serão os indicadores e parâmetros que aferirão o cumprimento das metas e prazos e planilha financeira adequada ao objeto.

É importante salientar que ao ser publicado um edital de chamamento público para estabelecimento de parceria de Termo de Colaboração que a Administração Pública apresenta todos os norteadores e proposta em conformidade ao interesse público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu art. 2º: *“VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”*. Portanto, o plano de trabalho é instrumento essencial a um efetivo controle de resultados antes da celebração da parceria, durante sua execução e momento posterior a sua realização. Considerando que a proposta trata de Termo de Colaboração, o qual rege o Edital de Chamamento Público n.º 02/2023, trata-se de uma necessidade de parceria da Administração Pública, a partir de uma Política Pública com norteadores delimitados, assim sendo, parte-se do princípio de apresentar o mínimo estabelecido nesse edital ou uma proposta melhor dentro do interesse público.

Quanto ao julgamento da proposta, a base fundamenta-se no Artigo 27 da Lei n.º 13.019/2014, o qual diz: *“O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento”*. Deste modo, seguindo os critérios do Edital e legislações, a Comissão de Seleção avalia que a



proposta atende satisfatoriamente ao Edital de Chamamento Público, conforme Relatório de Julgamento e Seleção, obtendo pontuação de 74,00 (setenta e quatro) pontos.

Em seguida, deu-se a análise da documentação apresentada (Envelope 2), seguindo o checklist que será anexo a esta ata a fim de verificar se os documentos estavam adequados conforme especificações do Edital de Chamamento Público para confirmar se a entidade não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e para comprovar o atendimento aos requisitos para possível celebração de parceria com a Administração Pública, arts. 33 e 34 da Lei Federal 13.019/2014. Destaca-se que a OSC Associação Espírita Vinha de Jesus apresentou todas as documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, de acordo com o item 7.4.8, não apresentando ocorrências e/ou divergências, estando apta para possível celebração com a Administração Pública.

O resultado preliminar será divulgado, no dia 30/11/2023, no site da Prefeitura <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html>, no Diário Oficial do Município e do Estado, conforme o item 7.6 do edital. A contar da data da publicação, abre-se a fase recursal. Não havendo recurso, o processo irá para homologação pelo prefeito e divulgação do resultado definitivo do processo de seleção. Desde já fica a OSC ciente de que deverá acompanhar a continuidade do processo de Chamamento Público nos locais acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, os membros de seleção assinam esta ata.

Mogi Guaçu, 27 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Patrícia Helena Scarabel Marchiori
Presidente

Assinado eletronicamente

Clauci Aparecida Franco Eloi
Membro

Assinado eletronicamente

Ana Paula Américo da Silva
Membro

Assinado eletronicamente

Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Membro

Assinado eletronicamente

Éverton Roberto Rodrigues
Gestor das parcerias - SE



CHECKLIST - ENVELOPE 2: DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 7.4.8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS - CNPJ Nº 46.402.160/0001-68
a) Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de chamamento;	Apresentado conforme exigido no Edital, com todas as cláusulas exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e finalidade estatutária pertinente com o objeto do Edital de Chamamento Público.
b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Apresentado conforme exigido no Edital.
c) Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	Apresentada ata da diretoria eleita e com vigência até 05 de julho de 2026.
d) Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil e de seus conselhos (fiscal, deliberativo e/ou outros), com qualificação completa de cada um (nome, data de nascimento, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo), conforme <i>anexo III - Modelo E – Relação dos Dirigentes da Entidade</i>	Apresentado conforme anexo III - Modelo E do Edital.
e) Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	Apresentou o comprovante de endereço da sede da OSC: Avenida Paulista, 400, Jardim Paulista - Mogi Guaçu/SP e dos membros da diretoria, conforme exigido no Edital.
f) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	Apresentou certidão válida que demonstra regularidade.
f) Certidão Negativa de Débitos Federal;	Apresentou certidão negativa válida.
f) Certidão Negativa de Débitos Estadual;	Apresentou certidão negativa válida.
f) Certidão Negativa de Débitos Municipal;	Apresentou certidão negativa válida.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	Apresentou certidão negativa válida.
g) Certidão de Regularidade quanto a Impedimento de Repasse pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	Apresentou certidão válida que demonstra regularidade.



g) Declaração de atendimento às normativas do TCeSP, conforme anexo III - Modelo F;	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC que está em conformidade às normativas do TCESP.
h) Declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, conforme anexo III - Modelo H;	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC que não incorre em nenhuma situação de impedimento com a Administração Pública.
i) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme anexo III - Modelo D;	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade que não emprega menor de idade.
j) declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, assinado pelo dirigente máximo da OSC;	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC que possui capacidade técnica e operacional e ainda pretende contratar com recursos da parceria.
k) declaração de início de atividades, comprovando, no mínimo, um ano de existência jurídica, conforme anexo III – Modelo C;	Apresentou declaração conforme exigido no Edital.
l) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, conforme anexo III – Modelo A	Apresentou declaração conforme exigido no Edital.
m) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica, firmado pelo Secretário Municipal de Educação, no desenvolvimento de atividades e projetos na Educação Infantil com a Prefeitura de Mogi Guaçu.



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº **02/2023**

Processo Administrativo nº **10.304/2023**

Objeto: Oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, no CEI “Nanci Simoni Franco”, sendo o prédio e instalações pertencentes ao patrimônio público.

2. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **Associação Espírita Vinha de Jesus**

CNPJ nº **46.402.160/0001-68**

Endereço: **Avenida Paulista, 400, Jardim Centenário, Mogi Guaçu/SP, CEP 13.845-227**

Telefone: **(19) 3861 2852/ 99722 0798**

E-mail: **vinhadejesus49@yahoo.com.br**

Site: **www.vinhadejesus.com.br**

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

3.1. DO CUMPRIMENTO DO EDITAL

3.1.1. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

A) Público-alvo

O item 5. do Anexo I – Termo de Referência do Edital apresenta o público-alvo como: “Crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, residentes nos bairros que compõem os Setores 5A no município de Mogi Guaçu.

SETOR 5A		
Jd Brasília	Jd Itacolomy	Lot Morro Amarelo
Pq Dos Eucaliptos I	Parque das Nascentes	Jd Guaçu Mirim III
Pq Dos Eucaliptos II	Jd Guaçu Mirim II	Jd Bandeirantes
Jd Sta Madalena	Parque N. Itacolomy	Res. Colina Verde
Jd Munhoz	Jd Cristina	

A entidade apresentou o público-alvo como consta no Termo de Referência.



B) Meta Anual de atendimento: 180 alunos

Meta mensal de alunos: 180 alunos

C) Metodologia

Apresentou a metodologia em conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público 02/2023, especificando e deixando clara a forma de execução das atividades inspiradas na Abordagem de Emmi Pikler (metodologia própria da OSC), mas em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil de Mogi Guaçu, à Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil e ao Currículo Paulista.

D) Configuração/Formatação do documento

O documento veio redigido de forma clara, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas.

E) Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS:			
EXECUÇÃO DIRETA		PREVISTO NO EDITAL	APRESENTADO PELA OSC
Área	Carga Horária	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Coordenador pedagógico	40h/semanais	01	01
Profissional habilitado, licenciatura plena em Pedagogia	40h/ semanais	19	19
EXECUÇÃO INDIRETA			
Área	Carga Horária	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Limpeza/serviços gerais	40h/semanais	03	03
Assistente Administrativo	40h/semanais	01	01
Cozinheira/Merendeira	40h/semanais	03	03

Conforme item 14 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi prevista a equipe mínima para a execução do serviço, sendo que a OSC atendeu exatamente ao exposto no Edital.

F) Formas de acesso no serviço

Foi apresentado que o acesso ao serviço se dará através do encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação à OSC, em consonância com o Edital de Chamamento Público.

Item 10. Demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, conforme inscrição pelos responsáveis na Central de Vagas, no Setor de Matrículas da SME.



3.1.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

Apresentado a contento, seguindo o apresentado no Edital de Chamamento Público. Cabe, posteriormente, à Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitar em seus relatórios trimestrais atualização acerca do objeto, visto que a implementação do projeto incidirá na coleta de novos dados para a OSC e, conseqüentemente, descrição mais detalhada e assertiva em relação a realidade do objeto e seu nexos entre a realidade e as atividades e metas.

3.1.2.1. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público, seguindo exatamente as metas propostas pela Administração Pública.

3.1.2.2. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.3. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.4. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

APRESENTADO PELA OSC:

DESPESA	ANO 1	ANO 2	VALOR TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 1.107.000,00	R\$ 1.165.680,00	R\$ 2.272.680,00
Serviços de Terceiros	R\$ 34.800,00	R\$ 35.040,00	R\$ 69.840,00
Material de Consumo	R\$ 82.693,65	R\$ 13.800,00	R\$ 96.493,65
Utilidade Pública	R\$ 30.720,00	R\$ 31.080,00	R\$ 61.800,00
Outras Despesas	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 64.800,00



Combustível	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 131.106,35	R\$ 1.200,00	R\$ 132.306,35
VALOR TOTAL	R\$ 1.424.720,00	R\$ 1.285.200,00	R\$ 2.709.920,00

No ano 1, há a previsão, conforme Edital, de parcela única no primeiro mês de execução da parceria no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a implantação do projeto pedagógico da OSC. Deste modo, a entidade apresentou orçamentos para a compra desses equipamentos e materiais no valor total do repasse inicial: R\$ 200.000,00.

3.1.2.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A liberação do recurso financeiro se dará em **parcelas mensais**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014. Apresentado em consonância com a execução do objeto proposto.

3.1.2.6. VALOR DE REFERÊNCIA

Descrição	Valor conforme Edital	Valor apresentado pela OSC
ANO 1 (12 meses)	R\$ 1.424.720,00*	R\$ 1.424.720,00
ANO 2 (12 meses)	R\$ 1.285.200,00	R\$ 1.285.200,00
Total (24 meses)	R\$ 2.709.920,00	R\$ 2.709.920,00

*refere-se a R\$ 1.224.720,00 para atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos + R\$ 200.000,00 para a implantação do projeto pedagógico da instituição.

O valor da proposta não ultrapassou o valor máximo de recursos disponibilizados para a execução do projeto, respeitando o valor de referência apresentado pela Administração Pública.

4. PONTUAÇÃO

Conforme prevê o Edital de Chamamento Público 02/2023 em seus itens 7.5.4.1 e 7.5.4.2, seguem as tabelas de avaliação da proposta da Associação Espírita Vinha de Jesus, em que cada tópico das tabelas será avaliado conforme item 7.5.5:

7.5.5. Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um), 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) nos itens assim indicados, sendo:

- a) (zero): não apresentou;



- b) (um): sem relevância;
- c) (dois): pouco relevante;
- d) (três): relevante;
- e) (quatro): muito relevante.

7.5.6. A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.

7.5.8. Serão eliminadas as propostas que:

- a. Obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer itens de critério, excluindo-se o item de possuir CEBAS, o qual não afeta a desclassificação;
- b. Não obedecerem às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- c. Não estiverem assinadas pelos representantes legais ou autorizados (válida assinatura manual, digitalizada ou certificado digital);
- d. Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção baseado na estimativa realizada, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível; ou
- e. Omissos ou vagos, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; e
- f. Impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições não previstas neste Edital.

7.5.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes Critérios de Julgamento:

EIXOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO RECEBIDA	JUSTIFICATIVA
PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO – CAPACIDADE TÉCNICA ATÉ 60 PONTOS			
Art. 22 - Lei 13.019/2014	descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (diagnóstico da realidade; justificativa; público-alvo)	3	Relevante , atendeu satisfatoriamente ao critério, faltando se aprofundar no diagnóstico da realidade do objeto com acréscimo ou ampliações das informações apresentadas no Edital de Chamamento Público.
	descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (identificação do objeto; descrição do serviço a ser executado; objetivo geral; objetivo específico; meta de atendimento; forma de execução das metas)	4	Muito relevante , atendeu a todos os aspectos desse item, conforme disposto no Edital, por se tratar de proposta para Termo de Colaboração, a Administração Pública dita as metas e objetivos para a execução do objeto e a OSC atendeu e ratificou a todos.



	previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (adequação da previsão orçamentária)	3	Relevante , atendeu satisfatoriamente a todos os aspectos desse item, conforme disposto no Edital, para a pontuação máxima, poderia ter apresentado os orçamentos que levaram ao valor apresentado com Material de Consumo e Serviços de Terceiros. A OSC apresentou todos os orçamentos necessários para a execução do repasse de implantação do projeto pedagógico.
	Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (descrição das estratégias metodológicas e resultados esperados; metas de atendimento; forma de execução das metas; forma de avaliação do resultado)	4	Muito relevante , atendeu a todos os aspectos desse item, conforme disposto no Edital, apresentando metodologia inspirada na Abordagem de Emmi Pilker, identificando as raízes metodológicas e pedagógicas da instituição e adequada às Diretrizes Municipais, Estaduais e Federais da Educação Infantil.
	definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas	4	Muito relevante , atendeu a todos os aspectos desse item, conforme disposto no Edital, por se tratar de proposta para Termo de Colaboração, a Administração Pública dita as metas e objetivos para a execução do objeto e a OSC atendeu e ratificou a todos.
Aspectos Pedagógico - Até 12 pontos	Coerência entre a concepção da infância e dos objetivos da Educação Infantil com a rotina por faixa etária de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil, Currículo Paulista - Etapa Educação Infantil e das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil do Município de Mogi Guaçu.	4 (peso 2) = 8 pontos	Muito relevante , atendeu a todos os aspectos desse item, conforme disposto no Edital, apresentando metodologia inspirada na Abordagem de Emmi Pilker, identificando as raízes metodológicas e pedagógicas da instituição e adequada às Diretrizes Municipais, Estaduais e Federais da Educação Infantil.
	Coerência entre os objetivos da educação inclusiva e a proposta de atendimento e acompanhamento.	2	Pouco relevante , há menção ao atendimento voltado à educação inclusiva, mas não há aprofundamento no tema.
Estrutura e Funcionamento Organizacional - Até 16 pontos.	Infraestrutura: Avaliação dos Recursos Materiais e Estrutura física, relação entre a execução do objeto com a vistoria prévia.	4	Muito relevante , a OSC conseguiu relacionar o que foi observado na vistoria prévia com o que foi apresentado para execução no plano de trabalho.
	Presença ou Previsão de contratação de equipe de referência mínima, conforme Termo de Referência	4	Muito relevante , pois há presença de uma equipe de referência na OSC a qual já executa o serviço de mesma natureza do objeto deste Chamamento, apresentando também a previsão de contratação de pessoal qualificado para a execução do serviço.



	Perfil e Atribuições da Equipe de Referência em consonância com as Respectivas Funções.	4	Muito relevante , há o perfil e a descrição das atribuições da equipe de referência em consonância com as atividades a serem executadas pela possível parceria.
	Plano de formação em serviço dos professores/educadores nos tempos pedagógicos entre os pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o coordenador pedagógico.	3	Relevante , há a previsão de plano de formação para os educadores, faltando aprofundamento sobre as temáticas a serem abordadas. Deixou clara a parceria com a SME para a formação dos gestores e educadores.
Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Documento comprobatório de experiência prévia. Até 1 ano – 0 ponto; de 2 a 3 anos – 4 pontos; de 4 a 6 anos – 8 pontos; de 7 a mais que 10 anos – 12 pontos.		12 pontos. Apresentou documentações comprobatórias, que mantêm até o presente momento, atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos de idade, em relação contratual com o município de Mogi Guaçu, desde 05/06/2008.
PLANO FINANCEIRO ATÉ 20 PONTOS			
Gerenciamento de Recursos – Até 16 pontos	Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso.	4	Muito relevante , apresentou um plano de aplicação financeira detalhado, despesas pertinentes à execução do objeto e cronograma de desembolso adequado.
	Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças.	3	Relevante , foi apresentado como gestor, o coordenador pedagógico, com salário 69,9% maior que do educador, no entanto, há que se considerar a importância de termos profissionais qualificados para esse trabalho de coordenação pedagógica.
	Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto.	4	Muito relevante , por ser a única proponente ao certame e apresentado a proposta dentro dos valores estipulados pela Administração Pública.
Possuir CE-BAS	Apresentar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pela entidade ou órgão público federal competente, consoante dispuser a legislação de regência.		8 pontos. Apresentou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com preponderância na educação.
TOTAL			<u>74 pontos</u>



A Associação Espírita Vinha de Jesus totalizou o montante de 74 (setenta e quatro) pontos e não obteve nota 0 (zero) em nenhum dos critérios de pontuação, portanto, encontra-se classificada pela análise da Comissão de Seleção.

5. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Conforme planilha anexa a este relatório de Análise de Despesas com Recursos Humanos Executados pela OSC, há uma economicidade anual de R\$ 605.648,85 (seiscentos e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em relação a aplicação direta do serviço pela Administração Pública apenas em Recursos Humanos.

No item 10.2. do plano de trabalho, a OSC Associação Espírita Vinha de Jesus apresentou que aplicará recursos materiais existentes na entidade para a execução do objeto (veículos), com um valor aproximado de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), em caso de aplicação direta pela Administração Pública, esses equipamentos deveriam ser disponibilizados.

Portanto, é evidente que a execução do objeto por parceria representa vantajosidade econômica para a Administração Pública em detrimento de sua aplicação direta.

6. PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quanto ao julgamento da proposta, a base fundamenta-se no Artigo 27 da Lei n.º 13.019/2014, o qual diz: “O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento”.

O plano de trabalho é instrumento essencial a um efetivo controle de resultados antes da celebração da parceria, durante sua execução e momento posterior a sua realização. Considerando que a proposta trata de Termo de Colaboração, o qual rege o Edital de Chamamento Público n.º 02/2023, trata-se de uma necessidade de parceria da Administração Pública, a partir de uma Política Pública com norteadores delimitados, assim sendo, parte-se do princípio de apresentar o mínimo estabelecido nesse edital ou uma proposta melhor dentro do interesse público, o mesmo deve ser monitorado para que se obtenha dados concretos da validade dos objetivos e sustentabilidade do projeto e das ações.

A OSC – Associação Espírita Vinha de Jesus, CNPJ 46.402.160/0001-68, única proponente, apresentou plano bem consistente e claro quanto às ações a serem executadas, as metas a serem atingidas, quais serão os indicadores e parâmetros para aferir o cumprimento das metas e prazos



e planilha de aplicação financeira adequada à execução do objeto. Além de representar vantajosidade econômica para a Administração Pública em detrimento de sua aplicação direta.

Deste modo, seguindo os critérios do Edital e legislações, a Comissão de Seleção avalia que a proposta atende satisfatoriamente ao Edital de Chamamento Público, conforme este relatório que é parte indissociável da ata de Seleção, obtendo pontuação de 74,00 (setenta e quatro) pontos.

7. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022.

Patrícia Helena Scarabel Marchiori – Presidente

Vanderléia Maria Torres Ferraz - Substituto

Jossiana Vallim de Campos Biazotto

Claucy Aparecida Franco Eloi

Ana Paula Américo da Silva

Ana Cristina Melo

Fernanda Maria Adão Gomes

Mogi Guaçu, 27 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Patrícia Helena Scarabel Marchiori
Presidente

Assinado eletronicamente

Ana Paula Américo da Silva
Membro

Assinado eletronicamente

Clauci Aparecida Franco Eloi
Membro

Assinado eletronicamente

Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Membro



ANÁLISE DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS EXECUTADOS PELA OSC – EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CARGO	OSC			PREFEITURA			TOTAL DE DESPESAS COM RH – OSC	TOTAL DE DESPESAS COM RH – PREFEITURA
	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO OSC	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Coordenador Pedagógico	1	44	R\$ 3.882,58	1	40	R\$ 5.496,99	R\$ 3.882,58	R\$ 5.496,99
Profissional habilitado em pedagogia	19	44	R\$ 2.284,00	19	40	R\$ 3.945,63	R\$ 43.396,00	R\$ 74.966,97
Auxiliar de escritório ou Assistente Administrativo	1	40	R\$ 1.600,00	1	40	R\$ 1.445,32	R\$ 1.600,00	R\$ 1.445,32
Cozinheira/Merendeira	3	44	R\$ 1.843,67	3	44	R\$ 1.445,32	R\$ 5.531,01	R\$ 4.335,96
Limpeza/Serviços Gerais	3	44	R\$ 1.643,95	3	44	R\$ 1.445,32	R\$ 4.931,85	R\$ 4.335,96

TOTAL							R\$ 59.341,44	R\$ 90.581,20
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------

TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO							R\$ 712.097,28	R\$ 1.086.974,40
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO							R\$ 59.341,44	R\$ 90.581,20
FÉRIAS							R\$ 19.780,48	R\$ 30.193,73
FGTS							R\$ 56.967,78	R\$ 86.957,95
CONTA PATRONAL							R\$ 0,00	R\$ 228.264,62
VALE ALIMENTAÇÃO							R\$ 72.900,00	R\$ 58.176,00
PLANO MÉDICO							R\$ 105.300,00	R\$ 47.107,92
PLANO ODONTOLÓGICO							R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
SEGURO DE VIDA							R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE							R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS							R\$ 1.026.386,98	R\$ 1.632.035,83

ECONOMICIDADE							R\$ 605.648,85	
----------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003600330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH FIF	IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO
----------------	----------------------------------

SECRETARIA	De Educação		
REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES		01 – Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	
DATA	21.07.2022	TECNICO RH	Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	4.497,49	
02	Assiduidade	431,76	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	899,50	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	5.928,75
09	Cesta básica	144,00	
10	Plano Médico	112,97	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	-	269,57
13	INSS-Empresa	1.273,56	
14	FGTS	474,30	1.747,86
CUSTO DA CONTRATAÇÃO →			7.946,18
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			103.300,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH F IF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Auxiliar de Educação
40 horas semanais

DATA

04.08.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	1.614,33	
02	Assiduidade	307,65	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Dif. PSPNEB	2.231,30	
06	Ad. Revezamento	-	
07	Ad. Periculosidade	-	
08	Ad. Insalubridade	-	
09	Abono especial	100,00	4.253,28
10	Cesta básica	176,00	
11	Plano Médico	141,21	
12	Plano Odontológico	12,60	
13	Vale transporte	-	329,81
14	INSS-Empresa	913,65	
15	FGTS	340,26	1.253,91
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			5.837,00
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			75.881,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH F IF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Prof. Educ. Básica Infantil I
32 horas semanais

DATA

04.08.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	3.079,92	
02	Assiduidade	246,39	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	3.426,31
09	Cesta básica	176,00	
10	Plano Médico	141,21	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	-	329,81
13	INSS-Empresa	736,01	
14	FGTS	274,10	1.010,11
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			4.766,23
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			61.960,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH FIF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Prof. Educ. Básica Infantil II
32 horas semanais

DATA

04.08.2022

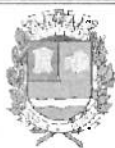
TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDÉM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	3.528,62	
02	Assiduidade	282,29	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	3.910,91
09	Cesta básica	176,00	
10	Plano Médico	141,21	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	-	329,81
13	INSS-Empresa	840,11	
14	FGTS	312,87	1.152,98
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			5.393,70
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			70.118,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH FIF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Auxiliar de Escritório
40 horas semanais

DATA

21.07.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	1.345,32	
02	Assiduidade	107,63	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	1.552,95
09	Cesta básica	272,00	
10	Plano Médico	225,94	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	141,88	652,42
13	INSS-Empresa	333,59	
14	FGTS	124,24	582,07
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			2.787,44
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			36.236,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH F IF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Escriturário
40 horas semanais

DATA

21.07.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	1.345,32	
02	Assiduidade	107,63	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	1.552,95
09	Cesta básica	272,00	
10	Plano Médico	225,94	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	141,88	652,42
13	INSS-Empresa	333,59	
14	FGTS	124,24	582,07
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			2.787,44
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			36.236,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH FIF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Cozinheiro/Merendeiro
44 horas semanais

DATA

21.07.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	1.345,32	
02	Assiduidade	107,63	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	1.552,95
09	Cesta básica	272,00	
10	Plano Médico	225,94	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	141,88	652,42
13	INSS-Empresa	333,59	
14	FGTS	124,24	582,07
CUSTO DA CONTRATAÇÃO			2.787,44
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			36.236,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DRH FIF

IMPACTO DE FOLHA ADMISSÃO

SECRETARIA

De Educação

REQUISIÇÃO DE PESSOAL – QUANTIDADE SERVIDORES

01 – Auxiliar Serviços Gerais
44 horas semanais

DATA

21.07.2022

TECNICO RH

Daniele

PLANEJAMENTO DE CUSTEIO

ORDEM	CUSTEIO	VALOR	TOTAIS
01	Salário	1.345,32	
02	Assiduidade	107,63	
03	Grat. Nível Universitário	-	
04	Hora Atividade	-	
05	Ad. Revezamento	-	
06	Ad. Periculosidade	-	
07	Ad. Insalubridade	-	
08	Abono especial	100,00	1.552,95
09	Cesta básica	272,00	
10	Plano Médico	225,94	
11	Plano Odontológico	12,60	
12	Vale transporte	141,88	652,42
13	INSS-Empresa	333,59	
14	FGTS	124,24	582,07
CUSTO DA CONTRATAÇÃO →			2.787,44
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (FOLHA+BENEFICIOS+ENCARGOS)			36.236,72



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLAUCI APARECIDA FRANCO ELOI** em 27/11/2023 15:43
Checksum: **0434BF4212E21B387E8166A9687F80F3D787A984DE1BD95ED691888C8D8685F0**

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMERICO DA SILVA** em 27/11/2023 15:48
Checksum: **4EB2B53C3206149507E22B00CFEC5779376898BD160CF9E489B24DFA5011E723**

Assinado eletronicamente por **EVERTON ROBERTO RODRIGUES** em 27/11/2023 16:01
Checksum: **40CCC44A63708FA0C2021C1D235A6351EA45B0F3C2B5811E0CAA2374DFA9A67**

Assinado eletronicamente por **JOSSIANA VALIM DE CAMPOS BIAZOTTO** em 27/11/2023 16:16
Checksum: **9410C76FAEC8DEC2E1F76CFFCA000D33BEBB92E69B4CB7F4E14A337F7F670CA8**

Assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA SCARABEL MARCHIORI** em 28/11/2023 13:20
Checksum: **4BE02CF24B17F399716EF26C7F99633A87791EE05FEC6D7EF659B7A83985BC9F**

